PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 163/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que viabilize a aquisição de um bebedor maior para a Secretaria de Obras, para atender os trabalhadores que fazem os serviços de rua. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que o bebedouro é pequeno tendo em vista que o consumo de água é grande quando os funcionários pegam apenas duas garrafas com água o bebedouro já esquenta e é necessário que haja água para todos que tem garrafa.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT